



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7338

MANIFESTA APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA QUE REVEJA A SUA PROPOSTA E PROPORCIONE À POLÍCIA CIVIL AS MESMAS REGRAS DE APOSENTADORIA DA POLÍCIA MILITAR.

Tendo em vista a apresentação, pelo Governo do Estado de São Paulo, do Projeto de Emenda Constitucional nº 18/2019 e do Projeto de Lei Complementar nº 80/2019, que tratam da reforma previdenciária do Estado de São Paulo;

Tendo em vista que referidas propostas alteram significativamente as regras de aposentadoria para os Servidores Públicos Estaduais, mormente, aos Policiais Civis;

Tendo em vista que tais alterações afetam sobremaneira a vida e as condições familiares desses valorosos profissionais, que ao longo de décadas se preparam para esse momento e fazem jus ao merecido descanso;

Tendo em vista que no caso dos Policiais Civis, a insatisfação é ainda maior, porque a proposta cria regras diferentes das estabelecidas para os Policiais Militares;

Tendo em vista que principalmente no aspecto referente à Segurança Pública, as propostas referidas ferem mortalmente a Polícia Civil do Estado de São Paulo, que apesar de ser a melhor polícia judiciária do Brasil, não está recebendo o digno e devido tratamento isonômico com as demais carreiras do sistema, seja na esfera Federal ou Estadual;

Tendo em vista que, como consequência de sua aprovação, acarretará o esvaziamento do efetivo da Polícia Civil, em razão da estimativa de que cerca de 9.000 (nove mil) policiais civis poderão se aposentar de imediato, causando um impacto nefasto na Segurança Pública do Estado e deste Município, pois não teremos policiais civis suficientes para prestarem sequer o atendimento básico da população, deixando o contribuinte sem a proteção da Polícia Civil, podendo até ocorrer o fechamento de Delegacias, deixando toda a população sem amparo para tão importante atividade da Segurança Pública;

Tendo em vista que a aposentadoria em massa, se ocorrer, desfalcará significativamente os quadros da Polícia Civil e conseqüentemente atingirá à população que será privada de serviços tão relevantes;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior**, para **que reveja sua proposta e proporcione à Polícia Civil as mesmas regras de aposentadoria da Polícia Militar.**

Que do deliberado seja encaminhado ao **Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior**; ao **Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, Dr. Ruy Ferraz Pontes**; ao **Delegado Seccional de Polícia de Assis, Dr. Carlos Ricardo Fracasso**; ao **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Cauê Macris**; aos **Líderes partidários da ALESP**; e às **Câmaras Municipais da região**, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de fevereiro de 2020.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7338.

